MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 8 horas, reuniram-se a comissão de seleção discente do PPGReN, a Presidente Osvanda Silva de Moura, os demais membros Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira, Geisa Paulino Caprini Evaristo e Paulo Vilela Cruz (suplente), para avaliar a documentação dos recursos enviados por sete (7) candidatos referente a homologação das inscrições. Às 10h a reunião foi encerrada e os documentos deferidos encontram-se abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu Osvanda Silva de Moura dei por encerrada a reunião e lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Nº inscrição	**Nome do Candidato**	**Recurso Deferido**
11734	ALISSON VALMIR JURELLO RIBEIRO	Deferido
11939	HOSANA NOGUEIRA PEREIRA	Deferido
11686	IZA MARIA SILVA SALES	Deferido
11933	MARCOS ANTONIO SOUZA FEIJO	Deferido
11917	NAYARA NAGILA NEVES ALVES	Deferido
11921	RAQUEL JEMIMA VIANA LIMA	Deferido
11934	VITORIA FILGUEIRA	Deferido

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **GEISA PAULINO CAPRINI EVARISTO**, **Membro da Comissão**, em 29/02/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ**, **Membro**, em 29/02/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, **Docente**, em 29/02/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **OSVANDA SILVA DE MOURA**, **Presidente da Comissão**, em 29/02/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1665021** e o código CRC **AB186F64**.